

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Departamento de Análises Clínicas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.....

084 ATA (07/07/2021) Às catorze horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, teve início a Reunião Ordinária da Plenária do Departamento de Análises Clínicas, em reunião virtual através da Plataforma Teams (videoconferência), com a participação da Professora Izabella C.R. Santos Weiss, Chefe do DAC, e dos Professores: Aline Borsato Hauser, Dayane Alberton, Fabiane Gomes de Moraes Rego, Geraldo Picheth, Glaucio Valdameri, Karina Bettega Felipe, Luana Lenzi, Mauren Isfer Anghebem, Meri Bordignon Nogueira, Ricardo Wagner, Vivian Rotuno Moure Valdameri e Wesley Mauricio de Souza. Estavam presentes os Discentes Nicolle Boell Heiden e Fabricio Costa Fanhani. Justificaram ausência as Professoras Amanda Rabello Crisma e Maria Madalena Gabriel. 1) Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi colocada em regime de aprovação a ata da reunião do dia 28/05/2021, a qual foi aprovada sem ressalvas. 2) Comunicações: 2.1) A Chefe informa que houve uma alteração na Resolução 22/21 que regulamenta as atividades de ensino do ano letivo 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no país, em seus artigos 33 e 34. Foi retirada a exigência de mudança de fase de restrição na UFPR para as atividades práticas emergenciais. A oferta de turma de disciplina com carga horária total ou parcial de laboratório, prática específica ou campo que necessite ser articulada por meio do ensino híbrido, deverá ser autorizada pelo colegiado de curso e comitê setorial de atividades práticas e biossegurança. 2.2) A Chefe informa que 62% do Setor de Ciências da Saúde foi integralizado a partir dos ensinos remotos emergenciais. No Curso de Farmácia atingimos 27,1% de integralização. O Plano de integralização será feito, conforme informado em reunião de Colegiado de Curso, e as disciplinas que não foram ofertadas em nenhum ensino remoto nem na retomada do calendário 2020, terão prioridade no 1º semestre de 2021. A data prevista para início do 1º semestre de 2021 é 20 de setembro de 2021. 2.3) A Chefe ressalta o comunicado enviado anteriormente por e-mail a todos sobre os procedimentos na UFPR relativos à pesquisa, pós-graduação e iniciação científica durante a pandemia. O colegiado do curso deverá aprovar as atividades presenciais dos alunos com justificativa de acesso e horário de desenvolvimento das atividades. Prof. Ricardo, como Vice coordenador do Curso de Farmácia, informa que os pedidos de alunos de graduação devem passar no colegiado de curso, alunos de pós-graduação devem se reportar aos seus colegiados de pósgraduação. 2.4) A Chefe informa que as disciplinas do 1º período do novo PPC do Curso de Farmácia deverão ser ofertadas em setembro para os calouros que farão vestibular 18 de julho de 2021. 3) Pauta: 3.1) Aprovação do Projeto de Pesquisa "UFPR-COVID-19: Avaliação para triagem e monitoramento de ensaios diagnósticos imunológicos,



36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

biomarcadores laboratoriais/ moleculares e ensaios in vitro de drogas com potencial terapêutico": Encaminhado pela Professora Pesquisadora Fabiane Gomes de Moraes Rego, tendo como analista de mérito a Professora Vivian Rotuno Moure Valdameri. O Projeto de Pesquisa e o parecer da analista de mérito do projeto, foram colocados em regime de discussão e aprovação. O referido Projeto de Pesquisa e o parecer da analista de mérito foram aprovados por unanimidade. Aberta a palavra para assuntos gerais. A Chefe informa que estará em férias a partir do dia 12 de julho, retornando dia 01 de agosto de 2021. Neste período a Profa. Mauren estará responsável pela gestão do departamento juntamente com o apoio do Secretário Walderlei Eder. Prof. Glaucio pergunta se o Departamento ou algum Docente sabe se existe data limite para cancelamento da matrícula das disciplinas (retomada calendário 2020) e pergunta como computar a porcentagem de frequência dos alunos uma vez que não podemos cobrar presença nas atividades síncronas. Prof. Ricardo informa que neste período especial de aulas remotas, não tem prazo para trancamento das disciplinas, e informa que o controle da freguência deve ser feito através de atividades assíncronas. Profa. Izabella complementa dizendo que computa a frequência semanal através da realização de atividades assíncronas, onde uma atividade corresponde, por exemplo, a 8 horas de aulas. A entrega da atividade no prazo, computa 8 horas de presença. Profa. Meri questiona a respeito do agendamento de férias. Profa. Izabella informa que as férias devem acontecer após a finalização dos compromissos didáticos dos Docentes e que qualquer alteração que precise ser feita no período de férias deve ser através do aplicativo ou site, se o prazo for superior a 60 dias para início das férias, ou através da abertura de Processo SEI, quando o prazo para início das férias é inferior a 60 dias. Após as solicitações dos Docentes no aplicativo ou site, a Chefia recebe um e-mail com os detalhes e procede a homologação. Profa. Mauren pede a palavra para contribuir na questão da frequência dos alunos. Ela informa que o MEC junto com o Conselho Nacional de Ensino publicou um parecer em 2020, recomendando que independente da composição do ensino remoto (se síncrono ou assíncrono), deve ser realizada uma atividade de entrega para validar um grupo de conteúdos ou temas de estudo. A recomendação menciona que alguns problemas técnicos, por exemplo, podem acontecer durante as aulas, dessa forma o aluno pode não estar presente na aula síncrona. A forma encontrada para minimizar estes problemas, foi propor o desenvolvimento de atividades assíncronas para que eles possam realizá-las em qualquer momento, no prazo estipulado. Nada mais havendo a tratar a Senhora Chefe do Departamento, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.